****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 90, Ano 60, Quarta-feira.**

**20 de Maio de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 363, DE 19 DE MAIO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- MARIA ROSA COENTRO, RG 11.144.989-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Administrativa, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

2- ELADIR FLORES FOSCHINI, RG 6.097.122-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor III, Ref. DAS-13, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

3- JANAÍNA DINIZ DE OLIVEIRA, RG 37.371.987-5-SSP/SP,para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SUPERVISORA GERAL DE SGAF**

**2015-0.111.138-4** SDTE e Marcelo Mazeta Lucas – Supervisor Geral - Processo de adiantamento de diárias e sua prestação de contas. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2015-0.111.138-4, em nome do servidor MARCELO MAZETA LUCAS, Supervisor Geral DAS 14, Supervisor Geral de ABAST, referente ao período de 06 a 07/05/2015, no valor total de R$ 598,67 (Quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

**Secretarias, Pág.15**

**ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014.0.108.673-6

INTERESSADA: SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

AOTORIZADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. TRAB. E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO INTERIOR DESTA SUBPREFEITURA.

1. À vista dos elementos informadores do presente, notadamente da manifestação da Coordenadoria da SDTE, às fls 01, bem como, anuência de CAF ás fls. 03, ademais, a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 04, e no uso da competência que me foi delegada “AUTORIZO” a prorrogação de prazo para UTILIZAÇÃO do referido espaço, por mais doze meses à partir de 28/06/2015 a 27/06/2016, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso III da Lei 8.866/93 e respectiva legislação Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL - SP/MP

ASSESSORIA JURÍDICA - AJ.

**Licitações, Pág.91**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2014-0.324.469-0** - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE - Pregão Eletrônico para Contratação de Serviço de Vigilância/Segurança não Armada para o Pátio do Pari – área onde são comercializada produtos Hortifrutícolas.

I – À vista das informações e documentos contidos no presente, considerando as manifestações da Supervisão Geral de Abastecimento, da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira, da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida pela PORTARIA Nº 040/2013/SDTE/GAB, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2015/SDTE, tipo Menor Preço Total Mensal, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipal nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 54.102/2013 e nas Leis Federais nº 7.102/83 alterada pela 8.863/94 e nº 10.520/02, nº 8.666/93 e 123/06 alterada pela 147/14 objetivando

a contratação de serviço de vigilância/segurança desarmada para o Pátio do Pari, com a finalidade de atender

a área onde comercializa produtos hortifrutícolas, conforme as características e demais especificações descritas no ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de Referência do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará as dotações orçamentárias 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.39.00.00 deste exercício financeiro, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro.

**Extrato de Edital de Licitação**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SDTE/2015, Oferta de Compra nº 801007801002015OC00005 tipo MENOR PREÇO TOTAL MENSAL,

a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013).

Processo Administrativo nº **2014-0324.469-0**- Pregão Eletrônico nº 02/SDTE/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada para o Pátio do Pari, na área onde são comercializados produtos Hortifrutícolas, conforme descrição constante do ANEXO I do EDITAL, que trata do TERMO DE REFERÊNCIA do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

Início da Sessão: **02/06/2015 – TERÇA - FEIRA 09:30 horas.**

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 55.823/2014, aos cofres públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante

a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA VAI TEC 2014**

**2014-0.359.108-0**

Alteração de prazos para avaliação dos projetos inscritos.

Tendo em conta as justificativas emanadas da Agência São Paulo de Desenvolvimento através dos Ofícios n° 012/2015 e n° 013/2015 contidos no P.A 2014-0.359.108-0 e as deliberações da Comissão de Avaliação, em ata da reunião realizada em data de 13 de maio corrente, também contida no P.A em epigrafe, fica alterado o quadro de prazos, representados do item 9 (Cronograma da Seleção Pública) do Edital de Chamamento para

habilitação de projetos para o Programa VAI TEC que passará a vigorar conforme a seguir exposto:

**Etapas Data**

Publicação do Edital no Diário Oficial da Cidade de São Paulo 30/12/14

Disponibilização do Formulário de submissão de propostas no sítio eletrônico da ADE SAMPA 26/01/15

Prazo para inscrição e envio de propostas à ADE SAMPA 02/02/15 a 30/04/15

Período de avaliação dos requisitos formais das propostas 04/05/15 a 19/06/15

Divulgação do Resultado da habilitação das propostas 24/06/15

Período de avaliação dos requisitos de mérito das propostas habilitadas 29/06/15 a 28/07/15

Divulgação do Resultado Final com os Aprovados do Programa VAI TEC 2014 no Portal da Agência São Paulo de Desenvolvimento, sítio eletrônico da SDTE e Diário Oficial da Cidade de São Paulo 03/08/15

SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO

**EXTRATOS DE ATAS**

**2013-0.248.527-6** CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 - OBJETO: USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ÁREA PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL ANTONIO EMYDIO DE BARROS – PENHA, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPÓSITO 04, DESTINADO AO RAMO DE DEPÓSITO

“... Após conferência e análise dos novos documentos apresentados pela única licitante participante HORTIFRUTÍCOLA TINEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 51.235.661/0001-37, em cumprimento a decisão proferida através da Ata de Julgamento, constante de fls. 107, publicada no DOC em 10 de abril de 2014, decidiu a Comissão: I – HABILITAR a licitante HORTIFRUTÍCOLA TINEM LTDA – ME, por atender a todas as condições e exigências do edital, bem como a ADJUDICAR-LHE o objeto do presente certame; II) Encaminhar o processo ao Supervisor Geral de Abastecimento, propondo a HOMOLOGAÇÃO

do julgamento, no uso da competência que lhe atribui o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005...”

**2013-0.248.380-0** - CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 - OBJETO: USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ÁREA PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL ANTONIO EMYDIO DE BARROS – PENHA, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPÓSITO 12, DESTINADO AO RAMO DE DEPÓSITO “...Após conferência e análise dos novos documentos apresentados pela única licitante participante EMPÓRIO HISPANIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.342.214/0001-62, em cumprimento a decisão proferida através da Ata de Julgamento, constante de fls. 97, publicada no DOC em 10 de abril de 2014, decidiu a Comissão:

I – HABILITAR a licitante EMPÓRIO HISPANIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME por atender a todas as condições e exigências do edital, bem como a ADJUDICAR-LHE o objeto do presente certame;

II- Encaminhar o processo ao Supervisor Geral de Abastecimento, propondo a HOMOLOGAÇÃO do julgamento, no uso da competência que lhe atribui o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005...”